



PORTARIA N° 1324/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 595/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do juiz de Direito **Fernando Antônio Medina de Lucena** para atuar no Núcleo de Produtividade Remota, no âmbito da Comarca Agregada de Saboeiro e da Vara Única da Comarca de Jucás, a partir de 14 de junho do corrente ano e, em substituição, designar a Juíza de Direito **Ana Claudia Gomes de Melo** para atuar nas unidades judiciais supramencionadas.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de junho de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1322/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1211/2022;

CONSIDERANDO o período de férias do Juiz de Direito Paulo Sérgio dos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian para, no Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias do magistrado Paulo Sérgio dos Reis, no período de 13 de junho a 02 de julho do corrente ano, no âmbito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria, 1ª Vara da Comarca de Massapê, Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, 1ª Vara da Comarca de Horizonte, Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral e Vara Única da Comarca de Solonópole:

Amanda Monte Lima;

André Medeiros Sales;

Wanine Marcellle Dias;

Renata Valéria Lima Leitão.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de junho de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1325/2022

Designa magistrados(as) para compor Colegiado de 1º Grau visando à atuação em processo envolvendo organização criminosa, nos termos da Lei nº 12.694/2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 04/2014 (DJe 09/06/2014), especialmente seu art. 4º;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8502066-40.2022.8.06.0001, no qual se encontra a Ata de Formação de Colegiado de 1º Grau, no âmbito do Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, nos termos do Edital nº 03/2022/CGJCE (DJe 29/04/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo para compor Colegiado de 1º Grau, que será instalado no âmbito do Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, visando à prática de todos os atos instrutórios e decisórios na condução do Processo Judicial nº 0290036-30.2021.8.06.0001:

MAGISTRADO(A)	TITULARIDADE	FUNÇÃO
Adriana Aguiar Magalhães	5ª Vara Criminal de Fortaleza	Membro titular
Luis Eduardo Girão Mota	4ª Vara do Júri de Fortaleza	Membro titular

Alexandre Santos Bezerra Sá	Juizado Auxiliar Privativo da 4ª Vara do Júri de Fortaleza	Membro suplente
Sandra Helena Fortaleza de Lima	1º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas e da Auditoria Militar e da Vara de Delitos de Organizações Criminosas de Fortaleza	Membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 434/2022/SGP

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511304-86.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao servidor Expedito Wagner Moreira Quaresma, matrícula nº 3372, Pós-Graduado em Psicopedagogia.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso “Prática de Produção Textual”, que ocorreu no período de 26 de abril a 26 de maio de 2022, com carga horária total de 20h/a, na modalidade a distância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 435 /2022– SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511283-13.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROBERTA BARBOZA SABOIA, Supervisor Operacional / Simbologia DAJ-4, matrícula nº 5608, para substituir JOSÉ EUMAR RABELO CAMURÇA JÚNIOR, Diretor II / DAE-2, matrícula nº 5547, ambos lotados no Núcleo de Produtividade Remota, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/06/2022 a 29/06/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº436 /2022 - SGP

Dispõe sobre notificação de alteração de nome.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que confere o artigo 5º, inciso XII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,